

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.150/2013**

---

## **DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA NO LOTEAMENTO JARDIM HELVÉCIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada “PRAÇA DA AMIZADE” a Praça localizada na APM-34, em frente à quadra 58, na Rua Ecopocu, Jardim Helvécia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e treze.**

**LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**

Prefeito Municipal

**EULER MORAIS**

Secretário de Governo e Integração Institucional